



## DELIBERAÇÃO CBH-PCJ Nº 98/00, DE 14/11/2000

*Estabelece calendário para as eleições para o mandato 2001/2002*

O Plenário do Comitê das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiáí, em sua 14ª Reunião Ordinária:

**Considerando** as disposições do Artigo 9º de seu Estatuto,

**Delibera:**

**Artigo 1º** - Fica estabelecido o seguinte calendário para renovação dos representantes da Sociedade Civil e para eleição aos cargos de Presidente, Vice-presidente e Secretário-executivo do CBH-PCJ:

I - **15/12/2000** - data-limite para a Secretaria Executiva efetuar a publicação de editais;

II - de **01/01/2001** a **31/01/2001** - datas de início e término do cadastramento das entidades da Sociedade Civil, conforme Ficha de Inscrição constante do anexo a essa Deliberação;

III - **20/02/2001** - data de realização da Assembléia das entidades da Sociedade Civil, em local e horário a serem definidos pela Secretaria Executiva em comum acordo com o Vice-presidente;

IV - **30/03/2001** - data de realização de Reunião Ordinária do Comitê, para:

- a) posse dos novos representantes da Sociedade Civil;
- b) decisão sobre qual segmento ocupará cada um dos cargos de Presidente, Vice-presidente e Secretário-executivo;
- c) realização de Assembléias Setoriais para indicação aos respectivos cargos e
- d) eleição e posse em Plenário.

**Parágrafo Único** - O Vice-presidente do CBH-PCJ constituirá e coordenará uma Comissão para eventual averiguação de documentos pertinentes às entidades da Sociedade Civil, quando da realização da Assembléia prevista no inciso III deste artigo.

**Artigo 2º** - A Secretaria Executiva do CBH-PCJ fará a análise das inscrições para verificação do seu enquadramento e aceitação, podendo, se necessário, solicitar o auxílio de outras entidades.

**Parágrafo Primeiro** - A Secretaria Executiva do CBH-PCJ, até **13/02/2001**, deverá informar a todas as entidades que se inscreveram sobre o resultado da análise feita, bem como deverá dar publicidade, via página da Internet do CBH-PCJ ([www.comitepcj.sp.gov.br](http://www.comitepcj.sp.gov.br)), da relação de todos os que apresentaram pedidos de inscrição, com o resultado da sua análise.

**Parágrafo Segundo** - Do resultado da análise feita pela Secretaria Executiva do CBH-PCJ caberá recurso à Assembléia das entidades da Sociedade Civil prevista no inciso III desta deliberação.

**Artigo 3º** - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação pelo CBH-PCJ.

LUIZ ROBERTO MORETTI  
Secretário-executivo

EDUARDO LOVO PASCHOALOTTI  
Vice-presidente

CLÁUDIO ANTONIO DE MAURO  
Presidente

Comitê das Bacias Hidrográficas dos  
Rios Piracicaba, Capivari e Jundiáí



Comitê das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiáí - CBH-PCJ  
Av. Estados Unidos, 988 – Fone/Fax (019) 434.5111 – E-mail: [cbh-pcj@merconet.com.br](mailto:cbh-pcj@merconet.com.br)  
13416-500 - PIRACICABA - SP

---

Ficha de Cadastramento de Entidades da Sociedade Civil para o mandato 2001/2002

---

ENTIDADE: \_\_\_\_\_

Representante Legal - (nome e cargo) \_\_\_\_\_

Principais questões a que se dedica \_\_\_\_\_

Endereço da Sede \_\_\_\_\_

CEP \_\_\_\_\_ Município \_\_\_\_\_ Fone \_\_\_\_\_ Fax \_\_\_\_\_

CNPJ da Entidade \_\_\_\_\_ Data de Fundação \_\_\_\_\_ Número de Associados \_\_\_\_\_

Região de atuação \_\_\_\_\_

Estatuto registrado em cartório:  Sim  Não N° registro \_\_\_\_\_ data \_\_\_\_\_

Ata de eleição da última Diretoria devidamente registrada em cartório:  Sim  Não

A Entidade deseja representar a seguinte categoria no CBH-PCJ: **(assinalar somente uma)**

- Associações de Usuários (Industriais, Agrícolas e Públicos)
- Associações Técnicas, Entidades de Classe e Associações Comunitárias
- Entidades Ambientalistas
- Universidades, Institutos de Ensino Superior e Entidades de Pesquisa/ Desenv. Tecnológico

---

**REPRESENTANTE QUE RECEBERÁ CONVOCAÇÃO PARA A ASSEMBLÉIA:**

Nome: \_\_\_\_\_

Endereço \_\_\_\_\_

CEP \_\_\_\_\_ Município \_\_\_\_\_ Fone \_\_\_\_\_ Fax \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
(Local e data)

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do dirigente)